

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Tomada de Preços nº 002/2018. Processo nº 1225/2018.

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 10/09/2018 às 17:17h que expõe dúvidas sobre alguns subitens da licitação supracitada, cumpre-nos a **esclarecer**:

Argumentação: Sem estes itens fica impossibilitado a execução dos serviços licitados.

- -Cascalho ou material similar.
- -Topografia.
- -Analises de Solo.

Acredito que os m<mark>esmo</mark> fo<mark>ram</mark> es<mark>quecido</mark>s na planilha <mark>orçamentár</mark>ia, sugiro que revisem.

Aguardo retorno.

Transcrito conforme recebido.

Resposta:

Cascalho ou material similar. Conforme item da planilha apenas regularização de subleito. "trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentadas, uma vez concluídos os serviços de terraplenagem. regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20cm de espessura. O que exceder os 20cm seria considerado como terraplenagem". O que não será abordado na obra em questão.

- -Topografia. Não temos entendimento da necessidade deste item, visto que aqueles que visitarem o local da obra irão verificar, que a caixa da via está previamente demarcada, sendo assim uma alternativa necessária ou não a topografia apenas na demarcação da regularização.
- -Analises de Solo. Entendemos que o executor é quem dá a garantia dos serviços executados, sendo assim a análise para testemunho de boa qualidade dos serviços executados é de responsabilidade da empresa.

Acreditando em ter prestado satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência aos demais licitantes.

Atenciosamente,

*Maristela Cristina Souza Silva Coordenadora do setor de Licitações